

PROCESSO : 6310.2022/0001002-7
ASSUNTO : **Extinção de Pensão**
À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão que coube a **MARIA ELUINA DA SILVA**, a partir de **23/12/2021**.

A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, para providências quanto à publicação.

PROCESSO: 6310.2022/0003837-1
ASSUNTO: **Inscrição de Pensionistas INTERESSADO(A/S): CLARICE SIQUEIRA DA SILVA ANA CAROLINA SIQUEIRA ALVES CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ALVES PROCURADOR: PAULO CESAR FERREIRA PONTES - OAB/SP nº 363.040**

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes no documento SEI nº 069153581, com base no Decreto Municipal nº 61.151/2022 em seu Art. 5º, inciso I, alínea “&rdoquo; e inciso IV, pagando-se a pensão nos termos do Art. 27, inciso I da **ELOM nº 41/2021** e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, referente a Sra. **CLARICE SIQUEIRA DA SILVA**.

PROCESSO : 6310.2022/0003869-0
ASSUNTO : **Inscrição de Pensionista(s) INTERESSADO(A): IRACI MARIA DOS SANTOS GOMES PROCURADOR: REGINA CÉLIA CAVALLARO - OAB/SP nº 207.710**

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 069163884, com base no Decreto Municipal nº 61.150/2022 em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021** e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

2- Após 3 (três) meses retenham-se os pagamentos até a apresentação do RG atualizado da requerente, liberando-os após.

PROCESSO : 6310.2022/0003841-0
ASSUNTO : **Inscrição de Pensionista(s) INTERESSADO(A): OTILIA DE OLIVEIRA ALCANTARA**

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 070475303, com base no Decreto Municipal nº 61.150/2022 em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021** e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2022/0003880-0
ASSUNTO : **Inscrição de Pensionista(s) INTERESSADO(A): TELMA REGINA NASCIMENTO XAVIER SANTOS PROCURADOR: GILVAN DA SILVA DINIZ PINHEIRO - OAB/SP nº 333.213**

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 069277727, com base no Decreto Municipal nº 61.150/2022 em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021** e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO: 6310.2022/0003856-8
ASSUNTO: **Inscrição de Pensionista(s) INTERESSADA: MARIA PINTO ANZELOTTI**

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 070401557, por não preencher as condições previstas no inciso II, §1º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009 e artigo 5º, inciso VI do Decreto 61.150/2022. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a dependência econômica alegada.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1284

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ, 15
Processos da unidade CGM/CAF/SADM
PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 46 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Altera o Anexo Único da Portaria 159/CGM/2021

Portaria nº 46/CGM/2022
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 138 da Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia técnica, administrativa e orçamentária conferida pelo §1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO as atribuições de órgão central do sistema de controle interno da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme estipulado pelo artigo 27 da Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os artigos 42 e seguintes do Decreto Municipal nº 59.496, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Portaria 159/CGM/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica designado o agente público abaixo relacionado como responsável pelo controle interno da Controladoria Geral do Município:

I - Luís Felipe Nogueira Giacomello, RF nº 891.558.0/1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FALCÃO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Processos da unidade CGM/CORR/PPP-PAR-1
DESPACHO DO PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PRO-CRESSANTE PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR)-PPP/PAR-1 INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI nº 6067.2022/0000381-0
Despacho SEI nº 074832673
Interessado: GUEDES E TOLEDO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.517.324/0001-40

Intime-se a pessoa jurídica para manifestar-se sobre os novos documentos juntados ao processo administrativo:

- Despacho interno 070266001;
- Ofício nº 151/2022-CGM.G dirigido ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda do Rio de Janeiro (070617432);
- E-mail 14/9/2022 - ofício nº 151/2022/CGM-G e resposta - Secretária da Fazenda - Prefeitura do RJ (070618569)
- Nota fiscal de serviços nº 00000078 - Prefeitura do Rio de Janeiro (070668843);
- Certidão 070618713;
- Despacho interno 070670322
- Tela de Sistema - consulta RFB - situação cadastral - CNPJ 08.371.366/0001-89 (070672494)
- Ofício nº 154/2022/CGM.G, dirigido à Junta Comercial do ES (070962832)

- Certidão emitida pela Junta Comercial do ES, em resposta ao ofício nº 154/2022/CGM.G (070963013);

- Certidão - cumprimento do despacho interno nº 070670322 (070963092)
- Despacho interno 071004309;
- Resultado de pesquisa de informações relativas à pessoa jurídica EL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (071011092);
- Certidão - cumprimento do despacho interno nº 071004309 (071011267);
- Despacho interno 071445110;
- Ofício nº 158/2022/CGM.G - EL Produções e Eventos (071474934);
- E-mail 30/9/2022 - envio do ofício nº 158/2022/CGM.G à EL Produções e Eventos (071475173);
- Certidão 071475231;
- E-mail 11/11/2022 - reenvio do ofício nº 158/2022/CGM - EL Produções e Eventos (073771859); e
- Certidão 073771972.

Fundamento: artigo 12, caput, parte final, do Decreto Municipal n. 55.107/2014.

Prazo: 5 (cinco) dias.
ADVOGADOS: Danilo Maranhão Neves - OAB/PE nº 32.757, Daniel Moraes de Miranda Farias - OAB/PE nº 21.694, Thais Diniz Vasconcelos - OAB/PE nº 53.161 e Humberto de Siqueira Aragão Neto - OAB/PE nº 53.489

COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – CONDEUSP

13ª Reunião Ordinária

1. Data, Hora e Local: 16.11.2022, às 15h00, no Edifício Matarazzo – 12º andar | Jardim Suspenso, localizado no Viaduto do Chá, nº 15.

2. Convocação: Conforme instrumento convocatório enviado a todos os conselheiros e, ainda, divulgado no Portal da Controladoria Geral do Município.

3. Participantes: 3.1. Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: (a) ZELADORIA E URBANISMO: Erwin André Liebl (titular); (b) TRANSPORTE E MOBILIDADE: Alexandre Gonçalves de Matos (c) ASSISTÊNCIA SOCIAL: Esdras Barbosa da Silva (1º suplente); (d) SAÚDE: Flávia Silveira dos Santos Cabral (titular); (e) EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO: Luiz Augusto Casseb Nahuz (titular); (f) EDUCAÇÃO: falta justificada; (g) SEGURANÇA E DEFESA CIVIL: Erico Della Gatta (1º suplente). 3.2. Conselheiros Representantes dos Órgãos Municipais: (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Juliana Saad de Marchi (titular); (b) SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL: Elza Paulina da Silva (1º Suplente); (c) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA: Maria Lucia Palma Latorre (2º suplente); (d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: Maria Cristina Lucchesi (titular); (e) SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS: Cristiane Soria (titular); (f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Paulo Ambrozovich Junior (titular); e (g) CASA CIVIL: Carolina de Mico Rocha (titular). 3.3. Autoridades Presentes: (i) Prefeito Ricardo Nunes; (ii) Rubens Namn Rizek Junior (Secretário de Governo); (iii) Fabricio Cobra Arbex (Secretário da Casa Civil); (iv) Eunice Aparecida de Jesus Prudente (Secretária Municipal de Justiça); (v) Juan Quiros (Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia); (vi) Guilherme Bueno de Camargo (Secretário da Fazenda); (vii) Daniel Falcão (Controlador Geral do Município); (viii) Thalita Abdala Aris (Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Município); (ix) Rode Felipe Bezerra (Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras); (x) Maria Lucia Palma Latorre (Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Justiça) e (xi) Tatiana Regina Rennó Sutto (Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal). Presentes, ainda, como participantes convidados: (i) Leonardo Henriques da Silva (2º suplente de Zeladoria e Urbanismo); (ii) Thiago Guimarães Rodrigues (2º suplente de Transporte e Mobilidade); (iii) Marina Cristina Mirasevich (1º suplente de Saúde); (iv) Bruna Teodoro Milani (1º suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras); (v) Henrique Silva Costa (2º suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras); (vi) Rafael Martins Fialho (1º suplente da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia); (vii) Jorge Gustavo Pinna Rodrigues (2º suplente da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia); (viii) Viviane Gomes Baeta (SMIT); (vix) Fernanda Madaelli (SMIT); (x) Daniella Aparecida da Silva Cavalari (1º suplente da Secretaria Municipal da Fazenda); (xi) Mônica Cristina Figueredo Guerreiro (Casa Civil); (xii) Pedro Kazu Gabiatti (Secretaria do Governo Municipal); (xiii) Gláucia Bellei Neix (CGM); (xiv) Mariana Jerusa (CGM); (xv) Henrique Silva Pires (CGM); (xvi) Ricardo Figueiredo Veiga (CGM); (xvii) Kelvin Peroli dos Reis (CGM); (xviii) Renata Figueredo Andrade de Oliveira (CGM); (xix) Liliane Raquel Rossi (CGM); (xx) Soraya Santucci Chehin (CGM); (xxi) Fábio Fernandes Libonatei (CGM); (xxii) Igor Gabriel Reis de Oliveira (CGM); (xxiv) Graziela Prates Viol (CGM); (xxv) Erika Paulino (CGM) (xxvi) Bruna Bulhões Schuartz (Secretaria Municipal de Justiça).

4. Mesa: Como Presidente da Mesa, a Sra. Juliana Saad de Marchi; Flávia Silveira dos Santos Cabral nomeada para atuar como Secretária da Mesa e Erwin André Liebl como Coordenador Geral.

5. Informes da Mesa: (a) Reforço da necessidade da finalização e entrega do planejamento de ações para o próximo ano dentro das atribuições do Conselho, para cada área de representação, conforme instruções recebidas por mensagem eletrônica e reiteradas durante reunião de alinhamento realizada pela Sra. Juliana Saad de Marchi (Presidente do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos) no dia 11.11.2021 às 15h00, online, por meio de ferramenta digital Microsoft Teams; (b) Orientação da importância de que no planejamento conste, ao menos, uma proposta que seja cabível de realização durante o próximo ano; não sendo admitidos projetos cujos planos necessitem de mais de um ano para serem cumpridos.

6. Ordem do Dia – Comemoração de 1(um) ano do CONDEUSP: (a) Apresentação do vídeo institucional da Cidade de São Paulo; (b) Palavras do Sr. Daniel Falcão (Controlador Geral do Município); (c) Palavras do Sr. Fabrício Cobra (Secretário Municipal da Casa Civil); (d) Palavras da Sra. Flávia Silveira dos Santos Cabral (Titular da Área de Saúde do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos); (e) Palavras da Sra. Juliana Saad de Marchi (Controladoria Geral do Município e Presidente do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos) e (f) Palavras do Sr. Ricardo Nunes (Prefeito da Cidade de São Paulo).

8. Definição da Pauta da Próxima Reunião: (a) Planejamento das atividades de 2023; (b) Deliberação do calendário das reuniões ordinárias do ano de 2023.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sra. Juliana Saad de Marchi deu a reunião por encerrada e a Secretaria Executiva lavrou a presente ata.

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

SEI 6021.2022/0066757-2 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 0029059-20.2013.8.26.0053 – 10ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o

presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.302 4.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 2.823,40 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc.074801498), em nome de **NOIL FRANCISCO CAMARGO SAMPAIO, CPF nº 130.077.318-95**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos requeridos em juízo.

SEI 6021.2022/0066823-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1007143-73.2014.8.26.0053 – 1ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 29.00.29.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente no valor de **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc.074736788), em nome de **RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO IMAMURA, CPF nº 824.743.118-15**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos requeridos em juízo.

SEI 6021.2022/0066563-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1006860-79.2016.8.26.0053 – 12ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 29.00.29.30.16.451.3002.3.354.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente no valor de **R\$ 9.524,33 (nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc.074736788), em nome de **REJANE SALETTE FIORITO, CPF nº 115.629.318-90**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos requeridos em juízo.

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR

6021.2022/0024797-2 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 61.004/2022, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 87,27 (oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do Oficial de Justiça **WAGNER ALEIXO**, inscrito no CPF sob o n. 048.734.388-37, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2022/0019185-3 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 61.004/2022, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais ao Sr. **AYRTON ATAB BORSARI JÚNIOR**, perito judicial, inscrito no CPF sob o n. 047.019.498-76, através de depósito nos autos 0006220-83.2022.8.26.0053, conforme determinação judicial emanada pela 8a.VFP.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: RUA GENERAL JARDIM, 36
Processos da unidade SMS/HMME/IAJ

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2022/0095131-2, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 c/c inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02 e Decreto 56.144/2015, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MICROSUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.415.772/0001-33**, por meio da Ata de RP nº 368/2022-SMS.G (25%), visando a aquisição de **216 unidades - FIO CIRÚRGICO, POLIGLACTINA, COLORIDO, O, ABSORV, TRANÇADO, 70CM, AGULHA ½ CIRCULO, CILINDRICA, 4,0CM (ITEM 04)**, para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição Nº 368/2022 (Sei nº 074645752)**, pelo valor unitário de R\$ 5,13 totalizando R\$ 1.108,08 (um mil, cento e oito reais e oito centavos). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753-3, Claudia Batista Silva, RF: 811.235-5 e Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800.0.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.302 6.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 75.110, emitida em 01/12/2022. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

São Paulo, 02 de dezembro de 2.022.

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2022/0084869-4, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 c/c inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02 e Decreto 56.144/2015, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 50.247.071/0001-61**, por meio da Ata de RP nº 367/2022-SMS.G (75%), visando a aquisição de **600 unidades - FIO CIRÚRGICO, POLIGLACTINA, COLORIDO, O, ABSORV, TRANÇADO, 70CM, AGULHA ½ CIRCULO, CILINDRICA, 4,0CM (ITEM 03)**, para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição Nº 312/2022 (Sei nº 074245670)**, pelo valor unitário de R\$ 4,67 totalizando R\$ 2.802,00 (dois mil, oitocentos e dois reais). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753-3 e Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800.0.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.10.10.302.302 6.4.107.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva nº 74.306, emitida em 30/11/2022. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

São Paulo, 02 de dezembro de 2.022.

Notificação para publicação no DOC/SP em razão do atraso na entrega do produto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 75.221/2022, conforme informado pelo Fiscal do Contrato por meio do Ateste de Recebimento SEI nº. 073185657.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2022/0088169-1
PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2022/0014409-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022-HMEC
NOTA DE EMPENHO Nº. 75.221/2022

I) Tendo em vista o prazo de entrega previsto na Nota de Empenho nº. 75.221/2022, a **prorrogação** deste concedida pela Unidade Requisitante, conforme consta no SEI nº. 073172939, e o relatado pelo Fiscal do Contrato por meio do **Ateste de Recebimento SEI nº. 073185657**, vimos pelo presente NOTIFICAR a empresa **H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPÉIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.316.475/0001-88, que encontra-se sujeita a ser sancionada com a penalidade de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da parcela em atraso, equivalendo a quantia de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), de acordo com o previsto no subitem 19.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 082/2022-HMEC, haja vista o atraso de 02 (dois) dias na entrega de 2.000 unidades do produto pactuado por meio da referida Nota de Empenho e entregue através da DANFE nº. 992.

II) Desta forma, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003) que poderá ser protocolada no endereço eletrônico: hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP. Caso haja interesse, à vista dos autos, esta poderá ser solicitada através do referido endereço eletrônico.

III) PUBLIQUE-SE.

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2022/0090387-3, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 c/c inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, **AUTORIZO** a contratação da empresa **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ Nº 04.301.884/0001-75**, por meio da Ata de RP nº 460/2022-SMS.G, visando a aquisição de **4.000 unidades - CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FAM (ITEM 09/10)**, para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição nº 294/2022 (OC. MED 294/2022)**, ratificada por Vossa Senhoria (Sei nº 073631919), pelo valor unitário de R\$ 3,90, totalizando **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753-3, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800-0, Claudia Batista Silva, RF: 811.235-5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.302 6.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 72.547, emitida em 24/11/2022. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 02 de dezembro de 2.022.

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2022/0091101-9, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 c/c inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, **AUTORIZO** a contratação da empresa **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ Nº 04.301.884/0001-75**, por meio da Ata de RP nº 539/2021-SMS.G, visando a aquisição de **400 unidades - AMPICILINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.000MMG FR-AMP (ITEM 03/04)**, para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição nº 298/2022 (OC. MED 298/2022)** - (Sei nº 073807430), pelo valor unitário de R\$ 2,40, totalizando **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**. **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753-3, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800-0, Claudia Batista Silva, RF: 811.235-5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.302 6.2.507.3